



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 020/2018. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

BELCAR VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, situada na Rua Recife, nº 305, Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74.815-785, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	01	unid	80.000,00	80.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 80.000,00

TOTAL DO CERTAME R\$ 80.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviço de Saúde	102 114	Ordinário Específico	20190717 20190219	449052 Equipamentos e Material permanente

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 14 DE MARÇO DE 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS